

## SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB-FEHAB № 040-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA EMPRESA PARTICIPANTE NA CONCORRÊNCIA № 006/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO DIQUE, PARQUE URBANO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO DOM JOÃO BATISTA, INTEGRANTE DA BACIA DO RIO ARIBIRI, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, ASSUNTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021-PT2N9.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para análise final dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 01) da única empresa participante na Concorrência nº 006/2023, a CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Preliminarmente, os autos foram encaminhados à Subsecretaria de Estado de Saneamento e Programas Urbanos - SUBSPURB (peça #377) para proceder análise quanto aos documentos de qualificação técnica-operacional e profissional exigidos no Termo de Referência que deu origem ao certame, visando subsidiar a Comissão. Considerando o despacho exarado por àquela subsecretaria (peça #379), em ato contínuo, a Comissão declara HABILITADA a empresa CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, por atender na integralidade às exigências editalícias. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1 "a" do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h20min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

### **NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

# **ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

## SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **NETTIE ALVES PAULO DE MORAES**

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 02/04/2024 14:57:15 -03:00

#### SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 02/04/2024 14:58:05 -03:00

#### **ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 02/04/2024 14:59:55 -03:00



# INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2024 14:59:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GR02J0